



RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA - Ensino Profissional

Exmo. Encarregado de Educação:

Vimos por este meio informar que o processo de **renovação de matrícula para o ano letivo 2026/2027** será realizado com recurso ao **PORTAL DAS MATRÍCULAS**, um serviço on-line disponibilizado pelo Ministério da Educação.

De forma a conseguirmos uma melhor organização em todo o processo de matrículas, contribuindo para a otimização dos mecanismos internos e prestando o devido apoio aos EE neste momento de preparação do ingresso no próximo ano letivo, o EJAF vem solicitar a todos os Encarregados de Educação que enviem até **5 de junho de 2026** para matriculas@ejaf.pt os seguintes documentos digitalizados consoante o ano de escolaridade do seu educando conforme tabela constante no Anexo 1A.

No assunto do email deverá colocar a identificação do aluno, ano e turma do ano letivo anterior ou escola de proveniência (caso seja a 1ª vez no EJAF)

Devem realizar obrigatoriamente os pedidos de matrícula no PORTAL DAS MATRÍCULAS para:

- 1º Ano Curso Profissional / CEF tipo II
- Mudança de estabelecimento de ensino;
- Alteração do Encarregado de Educação;
- Mudança de curso ou percurso formativo;
- Escolha de disciplinas.

Nos seguintes prazos de acordo com o Despacho nº 4472-A/2026

- 16 de junho a 29 de junho – CEF
- 15 de julho a 22 de julho – Cursos Profissionais

A renovação de matrícula é automática para a passagem para os 2º anos de CEF e 2º e 3º anos dos Cursos Profissionais, desde que não ocorra nenhuma situação mencionada anteriormente.

Conscientes de que a introdução dos dados dos alunos nesta plataforma pode suscitar dúvidas, estamos disponíveis para vos apoiar nos esclarecimentos necessários.



EXTERNATO JOÃO
ALBERTO FARIA
1973

Ensino Profissional
ANEXO Nº1A – Renovação de Matrículas 2026/2027

DOCUMENTOS	1º Ano CP	CEF
✓ Foto	X	X
✓ Cartão de cidadão do aluno ou respetiva leitura eletrónica.	X	X
✓ Cartão de cidadão do pai e da mãe ou respetiva leitura eletrónica.	X	X
✓ Cartão de cidadão do encarregado de educação. (caso não seja o pai ou a mãe)	X	X
✓ Declaração da Entidade Patronal devidamente autenticada. (Caso não resida no Concelho de Arruda dos Vinhos)	X	X
✓ Último documento emitido e validado pela autoridade tributária referente à composição do agregado familiar.	X	X
✓ Certidão de Domicílio Fiscal do EE.	X	X
Disponíveis em formato editável www.EJAF.PT		
1. Dados dos Alunos Profissional Mod 9288 A	X	
2. Dados dos Alunos CEF Mod 9288 A1		X
3. Autorizações CEF		X
4. Ficha de Acidentes Pessoais Mod9263 P	X	X
5. Dados IBAN Mod 9429 P	X	X